



## PORTARIA Nº 053/2015

**Nomeia membros do Grupo de Educação Fiscal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Nomeia os membros titulares e suplentes, do Grupo de Educação Fiscal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010:

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:**

- Michele Chagas - Titular
- Sandra Bays Sturmer - Suplente

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- Rafael Gustavo Richter - Titular
- Noely Maria de Castro - Suplente

**Representantes das Escolas Municipais com formação em Educação Fiscal:**

- Idete Maria Medeiros - Titular
- Lidiane Kunrath - Suplente

**Representantes do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal:**

- Cládis Strack Knob - Titular
- Ademir Vilson Karling - Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 19 de fevereiro de 2015.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

  
Noely Maria de Castro  
Secretária da Administração